

INDICAÇÃO Nº 397/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, a **manutenção Centro de Especialidades com a manutenção do neuropediatra, dispondo de equipamentos para realizar o mapeamento cerebral e consequentemente a expedição dos laudos, Amontada - CE.**

JUSTIFICATIVA

Manter um Centro de especialidades com um neuropediatra e equipamentos para realizar o mapeamento cerebral é fundamental para oferecer um atendimento especializado e abrangente a crianças com distúrbios neurológicos. Essa abordagem permite diagnósticos mais precisos, intervenções terapêuticas adequadas e acompanhamento personalizado do desenvolvimento neurológico das crianças.

A expedição dos laudos resultantes do mapeamento cerebral é essencial para orientar o tratamento, monitorar a evolução do paciente e garantir uma abordagem terapêutica eficaz e personalizada. Essa combinação de recursos e expertise contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do prognóstico das crianças atendidas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2024.



RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29 / 05 / 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29 / 05 / 2024
Servidor: 48
Matricula: 204